

--- **SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, REALIZADA NO DIA NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.** -----

--- Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS DAS RENDAS DA EDP A CELEBRAR NO SEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PÚBLICA.-----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS PARA A COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO.-----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA MEM RAMIRES.-----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UM LOTE DE TERRENO DESIGNADO POR LOTE DEZOITO, SITO NO CASAL DO BREJO, PORTELA DAS PADEIRAS, FREGUESIA DE SALVADOR.-----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO A CELEBRAR ENTRE AS FIRMAS VERSATILIDADES, S.A., ISOLOT, S.A., EXPANSOL, S.A., MESTRE MACO, S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Ana Isabel Gonçalves Garcia, Ana Marta Anacleto Rodrigues, Anabela Botelho Amaro de Almeida, Anabela Maria Pimpão dos Santos Rato, António Joaquim da Conceição Rodrigues Neto, António Miguel Moura Pires, Carla Patrícia Lopes Neto, Carlos Manuel Luís Catalão, Catarina Fernandes Garcia Correia, Dúnia Rosale Entrudo

Viegas da Palma, Eugénio Baêta Ribeiro Pisco, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, João Gabriel de Sousa Campos Cabral, João Miguel da Silva Lucas, José Francisco Pereira Gandarez, Leonel de Matos Martinho do Rosário, Lúcia Jesus Vieira Jorge Castro da Mata, Luís Alberto Ferreira Leitão, Luís Filipe Fragoso Carvalho de Almeida, Maria Helena Gaspar da Fonseca, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra, Pedro Filipe de Oliveira Malaca, Pedro Nuno Pimenta Braz, Ricardo Jorge Batista Filipe, Vicente Carlos Flor Batalha e Vítor Manuel Damas Pinto da Rocha.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- José Ilídio da Fonseca Freire (Abitureiras), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Luís Miguel Santana Justino (Alcanhões), Vítor Manuel de Almeida Garcia Alves (Almoster), Joaquim da Silva Lucas da Graça (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Azoia de Cima), Diamantino Carvalho Vicente (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Francisco José Viegas Santos (Pernes), Manuel João Narciso Bonifácio (Pombalinho), José António Coelho Madeira (Póvoa da Isenta), Eurico Manuel Carta Ribeiro (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Fernando Mendonça Rodrigues (Santa Iria da Ribeira de Santarém), Luís Maria Severino Arrais (S. Nicolau), Abílio Manuel Mota Ribeiro (S. Salvador), Carlos António Marçal (Marvila), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Diamantino Cordeiro Duarte (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), George Nuno Dias de Moura Nunes d' Almeida (Vale de Santarém) e José António Guedes Coelho Aniceto (Várzea).-----

--- Justificaram as suas ausências:-----

--- Ezequiel Azinheira Louro – Presidente da Junta de Freguesia de Abrã e Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira – Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros.-----

--- Solicitaram a sua substituição, nos termos da Lei e do Regimento:-----

--- Eugénio Baêta Ribeiro Pisco, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Helder

Nuno Jesus Cruz de Oliveira Pombo, Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz, Jaime Manuel Teodoro Santos, José Luís Marques Cabrita, Maria Alecra Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira e Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia. ----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Manuel António dos Santos Afonso, Ramiro José Jerónimo de Matos, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, Lígia Corujo Reis Batalha, Henriqueta da Graça Pereira Carolo, José Marcelino, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves e Luís Manuel da Graça Batista. -----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, convidando o senhor **Adelino Cruz** para Primeiro Secretário da Mesa, em virtude da ausência da senhora Maria Alecra Ferreira. -----

--- Seguidamente, verificou a identidade e legitimidade do senhor **Fernando Mendonça Rodrigues**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, que tomou posse em substituição do senhor Vítor Manuel Costa de Oliveira Gaspar que solicitou a suspensão do seu mandato pelo período de um ano. -----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**. -----

--- **PONTO UM – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CRÉDITOS FUTUROS A CELEBRAR COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E CONCORDÂNCIA COM A NATUREZA JURÍDICA DO CONTRATO**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de seis de Novembro de dois mil e seis, cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação da proposta de **minuta do contrato de compra e venda de créditos futuros a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos e concordância com a natureza jurídica do contrato**, nos termos do artigo sessenta e quatro, número seis, alínea a), da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro”. -----

---Interveio o senhor **Pedro Braz** que referiu que, ao contrário do comportamento político reiterado pelo PSD durante o mandato anterior, o Partido Socialista está pronto a viabilizar esta medida demonstrando assim grande sentido de responsabilidade. -----

--- Sublinhou que não iria fazer quaisquer juízos quanto aos pareceres jurídicos anexos ao processo. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Eugénio Pisco** que salientou que apesar de existirem dúvidas em relação ao parecer favorável do Tribunal de Contas, a CDU não irá inviabilizar a presente proposta, tendo em vista a resolução do problema da dívida. -----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **Pedro Malaca** que salientou que o Bloco de Esquerda irá votar contra esta proposta porque a mesma compromete o futuro de próximos executivos camarários. -----

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **José Gandarez** para salientar que o PSD irá votar favoravelmente esta proposta, considerando que a receita proveniente deste contrato é essencial para o futuro da Câmara e do concelho de Santarém, desejando que o Tribunal de Contas faça uma apreciação jurídica e não política do documento. -----

--- Depois, no uso da palavra o senhor **Presidente da Câmara** concordou, em parte, com a posição do Bloco de Esquerda, lembrando que este assunto apenas está hoje aqui em discussão porque a primeira proposta para a resolução da dívida foi reprovada pelo PS e pela CDU na Câmara Municipal. -----

--- Salientou que caso a presente Antecipação de Receitas seja viabilizada pelo Tribunal de Contas a mesma destina-se ao pagamento de dívidas herdadas pelo actual Executivo.

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **minuta do contrato de compra e venda de créditos futuros a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos e concordância com a natureza jurídica do contrato**, nos termos da alínea a), do número seis, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas

pela Lei cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com um voto contra e quinze abstenções. -----

--- Pelo senhor **Pedro Braz** foi prestada a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “O Partido Socialista absteve-se nesta votação visto que, por um lado, possibilita a viabilização desta medida, tendo como pressuposto que as Juntas de Freguesia serão contempladas com transferências significativas, demonstrando assim grande sentido de responsabilidade e uma vontade imperturbável de servir as populações do concelho de Santarém; mas, por outro, traduz também as imperiosas reticências e dúvidas que o PS tem no destino que o actual Executivo – do Dr. Moita Flores e do PSD – poderá dar a grande parte das verbas daqui resultantes, além de que, ao invés do que se poderá inferir da redacção do ofício proveniente do Executivo Camarário, não estarmos a formular qualquer juízo quanto aos pareceres jurídicos que estão anexos a este processo”.-----

--- O senhor **Aires Lopes** proferiu a seguinte Declarações de Voto: -----

--- “Votei favoravelmente esta proposta no pressuposto de que aquilo que está em causa são as populações do concelho”. -----

--- **PONTO DOIS – TRANSFERÊNCIA DE ATRIBUIÇÕES MUNICIPAIS PARA A COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de Março de dois mil e cinco, cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação da proposta de **transferência de atribuições municipais para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo**, nos termos do artigo sexto, número um, alínea b), e dos números seis e sete do mesmo artigo, da Lei número dez/dois mil e três, de treze de Maio”. -----

--- Solicitou a palavra o senhor **Eurico Ribeiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, que referiu ter tido uma reunião com o responsável da CULT, em finais do ano de dois mil e cinco, tendo, nessa oportunidade, ficado bastante satisfeito pelo facto de lhe ter sido comunicado que as obras de saneamento básico iriam arrancar brevemente na sua freguesia. -----

--- Dado que as referidas obras nunca mais avançavam, salientou ter efectuado algumas diligências junto da CULT, lamentando que só agora, passado quase um ano, tenham dado por falta deste documento.-----

--- Depois, foi dada a palavra o senhor **Luís Arrais**, Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau, que referiu ter ficado surpreendido ao verificar que na ordem de trabalhos constava uma transferência de atribuições municipais para a CULT, tanto mais que a mesma vinha de uma deliberação camarária de sete de Março de dois mil e cinco. -----

--- Estranhou que a CULT durante dezanove meses não tenha verificado a falta do documento respeitante à deliberação desta Assembleia Municipal, salientando que este esquecimento poderá fazer com que se venham a perder cerca de quatro milhões de contos para o saneamento básico, provenientes de Fundos Comunitários. -----

--- Interveio, depois, o senhor **Luís Almeida** que considerou ter havido um lapso relativamente a esta matéria que, em seu entender, é necessário remediar com urgência, dado ser um assunto de grande importância para o concelho.-----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Nuno Serra** que salientou que o saneamento básico é algo que o concelho de Santarém necessita urgentemente, considerando que este lapso já deveria ter sido assumido há bastante tempo, sublinhando que não se pode continuar a deixar passar estes erros sem que haja um assumir de responsabilidades. -----

--- Tomou, depois, a palavra o senhor **Carlos Catalão** que referiu que o PS já teve a oportunidade de assumir as suas responsabilidades relativamente a este processo.-----

--- Solicitou esclarecimentos no tocante à criação da Empresa “Águas dos Ribatejo”, querendo saber se irá haver entidade para financiar os trinta e dois por cento pertencente à componente nacional do saneamento, na sua primeira fase. -----

--- Sublinhou estar a referi-se a um investimento em alta de mais de quinze milhões de euros e em baixa de cerca de dezasseis milhões e quinhentos euros que não são passíveis de financiamento. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Luís Arrais**, Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau, que agradeceu a responsabilidade assumida pelo PS relativamente a esta

matéria. -----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** que admitiu ter havido um esquecimento do anterior Executivo, embora grave, em relação a este processo. Sublinhou, todavia, que o grave não foi o PS se ter esquecido. O que é mais grave e não é natural foi o facto de ter tomado posse como membro executivo da CULT, em Novembro de dois mil e cinco e, após as sucessivas deslocações à CULT, para diversas reuniões, não lhe tenha sido comunicado a necessidade deste assunto ser aprovado pela Assembleia Municipal.-----

--- Acrescentou que nos dias sete, oito e nove de Agosto esteve reunido com o Administrador CULT o qual não teve a gentileza de lhe comunicar que mandou um fax para o Presidente da Assembleia Municipal de Santarém a solicitar esta deliberação.-----

--- Prestou esclarecimentos no tocante aos Fundos de Coesão, salientando que caso a Empresa “Águas do Ribatejo” não venha a ser criada o Município de Santarém terá de pagar trinta e dois por cento dos custos totais respeitantes ao saneamento básico. Adiantou que, segundo proposta sua, por forma a assegurar os fundos de coesão, a primeira obra a avançar é a da Póvoa de Santarém e do Verdelho, suportando o Município de Santarém os respectivos custos. Quando for constituída a Empresa de Águas a Câmara será ressarcida da importância paga.-----

--- Salientou que a CULT já lançou todos os procedimentos respeitantes ao saneamento básico sem que a atribuição de competências tenha sido ratificada pela Assembleia.-----

--- Quanto à Empresa “Águas do Ribatejo” esclareceu que não dará um tostão de Santarém, que não seja por permuta de bens ou serviços, para esta empresa, salientando que a providência cautelar foi julgada improcedente, tendo sido dada razão à Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Retomou a palavra o senhor **Pedro Braz** que considerou que arrastamento do processo da Empresa “Águas do Ribatejo” é da exclusiva responsabilidade do senhor Presidente da Câmara.-----

--- Interveio novamente o senhor **Carlos Catalão** para questionar como é que a Câmara

vai arranjar o dinheiro para pagar a parte da obra que é da sua responsabilidade. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que tem todo o gosto em explicar pessoalmente ao senhor Carlos Catalão o assunto em causa.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Transferência de Atribuições Municipais para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo**, nos termos do artigo sexto, número um, alínea b), e dos números seis e sete do mesmo artigo, da Lei número dez/dois mil e três, de treze de Maio, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- O senhor **Pedro Braz** prestou a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “O Partido Socialista votou favoravelmente este ponto, assumindo a sua responsabilidade na dilação temporal que mediou a votação em reunião de Câmara em Março de dois mil e cinco até ao mês de Outubro do mesmo ano. Como não poderia deixar de ser, o PS não assume qualquer responsabilidade desde Outubro de dois mil e cinco até ao presente dia – cerca de um ano –, tempo esse da total responsabilidade do actual Executivo do Dr. Moita Flores e do PSD. Finalmente, o PS lembra que se já existisse a empresa “Águas do Ribatejo” não seria necessária esta delegação de competências na CULT”.-----

--- Pelo senhor **Pedro Malaca** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto:-----

--- “É com enorme alegria que passados dezanove meses, dezanove meses... o Bloco de Esquerda possa votar favoravelmente a transferência de atribuições de competências municipais para a CULT, por forma a que as populações do concelho de Santarém tenham o saneamento básico que há muito merecem!”.-----

--- **PONTO TRÊS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA MEM RAMIRES**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de Outubro de dois mil e seis, cabe-me propor à Exma. Assembleia a ratificação dos termos de **Protocolo de colaboração com a Escola Mem Ramires**, nos termos da alínea m), do número dois, do

artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Protocolo de Colaboração com a Escola Mem Ramires**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UM LOTE DE TERRENO DESIGNADO POR LOTE DEZOITO, SITO NO CASAL DO BREJO, PORTELA DAS PADEIRAS, FREGUESIA DE SALVADOR**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Na sequência da deliberação camarária de sete de Agosto de dois mil e seis, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia para apreciação e votação da **Proposta de desafecção do domínio público de um lote de terreno designado por lote dezoito, sito no Casal do Brejo, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador**, nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.-----

--- Interveio o senhor **Leonel Martinho do Rosário** informando que do lado oposto onde está localizado o lote dezoito deste loteamento, existe um outro loteamento onde ficaram cerca de dois hectares de terreno camarário com potencialidades urbanas.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de desafecção do domínio público de um lote de terreno designado por lote dezoito, sito no Casal do Brejo, Portela das Padeiras, freguesia de Salvador**, nos termos da alínea b), do número quatro, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e

sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

---PONTO CINCO – PROPOSTA DE ACORDO A CELEBRAR COM VERSATILIDADES, S.A., ISILLOT, S.A., EXPANSOL, S.A., MESTRE MACO, S.A. E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de Outubro de dois mil e seis, cabe-me propor à Exma. Assembleia a apreciação e votação do **acordo a celebrar com Versatilidades, S.A., Isilot, S.A., Expansol, S.A., Mestre Maco, S.A., e o Município de Santarém**, envolvendo permuta de terrenos com vista à instalação de unidades comerciais, nos termos do artigo sessenta e quatro, número seis, alínea a), da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **António Neto** que teceu algumas considerações sobre o presente acordo, questionando se Santarém necessita de mais zonas comerciais, referindo os espaços já existentes. -----

--- Considerou que a abertura de novas grandes superfícies vem prejudicar de forma significativo o pequeno comércio já em muito afectado pela recessão económica. -----

--- Salientou que a CDU irá abster-se porque este acordo vem trazer muitos inconvenientes, contrariamente ao que é referido no documento em apreço. -----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Leonel Martinho do Rosário** que referiu que o PS concorda genericamente com o acordo a celebrar, salientando que este assunto deverá ser encarado de forma cuidada face à sua grandeza. -----

--- Foi dada a palavra, a seguir, ao senhor **José Gandarez** que elogiou o presente investimento imobiliário. -----

--- Quis saber qual o número de postos de trabalhos a criar com a implementação destas cinco empresas comerciais. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre a construção das infra-estruturas, assim como se existe algum prazo previsto para a entrega do terreno para a escola. -----

--- Recomendou que este tipo de acordos, no futuro, especifique os quantitativos das contrapartidas. -----

--- Seguidamente, interveio o senhor **Presidente da Câmara** prestando esclarecimentos em relação ao presente acordo, salientando que o actual Executivo pretendeu introduzir algumas alterações ao referido acordo, que já vinha do mandato anterior, nomeadamente a inclusão de um terreno para a construção de uma escola e de um mega-parque infantil.

--- Referiu que a Câmara quis o terreno da escola de modo a que quando for efectuada a respectiva candidatura esteja identificado o terreno para construção da mesma.-----

--- Por último, usou da palavra o senhor **Carlos Catalão** sublinhando que das trinta e oito Cartas Educativas aprovadas, oito pertencem à Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, enquanto as três restantes serão aprovadas durante o mês de Dezembro. -----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **proposta de acordo a celebrar com Versatilidades, S.A., Isilot, S.A., Expansol, S.A., Mestre Maco, S.A., e o Município de Santarém**, nos termos da alínea a), do número seis, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**. -----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco–A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta dos **Pontos Um, Dois, Três, Quatro e Cinco**, tendo sido **aprovados por unanimidade**. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou por ausência de intervenientes.-----

ACTA Nº. 11/2006
Sessão de 9 de Novembro de 2006

--- Eram vinte e três horas quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----